



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 532, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 384/24, e nº 385/24, de 22 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participar do 1º Congresso Norte-Nordeste do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e do Programa de Residência Pedagógica, em Salvador/BA, no período de 14 de maio de 2024 a 19 de maio de 2024, com ônus limitado para esta universidade.

I - Ângelo Gustavo Mendes Costa - matrícula Siape nº 1847104; e

II - Midiã Medeiros Monteiro - matrícula Siape nº 2324639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA